



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

PORTARIA Nº 2004-001/2022

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação do Município de Chã Preta.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, **Maurício de Vasconcelos Holanda**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chã Preta,

CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação, a lei 7.795/2016 que aprova o Plano Estadual de educação de Alagoas e a Lei 533/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Chã Preta;

CONSIDERANDO a realização da conferência Nacional da Educação- CONAE 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comissão Coordenadora da IV Conferência Intermunicipal de Educação de Chã Preta-Alagoas.

Art. 2º - Compete a Comissão Coordenadora, a coordenação, a promoção e o monitoramento do desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação de Chã Preta.

Art. 3º - A Comissão Coordenadora será composta por representantes das instituições elencadas abaixo sob a Coordenação da primeira:

I - Secretaria Municipal de Educação

- a) Elivânia Maria dos Santos
- b) Geraldo Pereira da Silva Filho
- c) Ítalo de Araújo Pedrosa
- d) Marcelo Soares da Silva

II - Conselho do FUNDEB

- a) Maria Janete Marques Mariano da Silva
- b) Daniel de Araújo

III - Conselho Tutelar Municipal

- a) Bruno Rafael Vieira Dantas



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 12.334.629/0001-57

b) Cintya dos Santos Martins

IV - Escola da Rede Estadual

- a) Eliene Fernandes da Silva Brandão
- b) Maria Célia da Silva Holanda

V - Movimento Sindical

- a) Melqui Zedeque Lopes Ribeiro
- b) Francisco Terto da Silva

VI - Organização de Paes/ mães

- a) Lúcia Vieira da Rocha Laurentino
- b) Sandra Maria Vasconcelos

VII - Organização dos Estudantes

- a) Beatriz Ketylilin Santos Rosendo
- b) Evanny Cassiane Alves dos Santos

VIII - Representante das Escolas da Rede Municipal de Educação

- a) Maria de Fátima do Nascimento Soares
- b) Claudenir Alves de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã-Preta/AL, 20 de abril de 2022.


Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 20 (vinte) de abril de 2022, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, em função da inexistência de imprensa oficial no município.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos